



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 108 DE 05 DE MARÇO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 07/03/2024
EDIÇÃO N.º 2976
FLS: 116
ASS. *Schmidt*

Reconhece ao(à) servidor(a) MARCELO FELIPE DE COSTA a primeira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 2.044/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) MARCELO FELIPE DE COSTA, a primeira promoção por grau de escolaridade de 5 (cinco) níveis, considerando a conclusão de ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido elevação para o nível 8 (oito) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de março de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL